



ELÉTRICA 2024

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

1. Entidade Organizadora

Exponor Exhibitions, uma marca da Exponor-Fiporto, S.A.

2. Âmbito da Feira / Evento

Feira do Setor Elétrico e Elétrico

3. Local da realização

Exponor – Feira Internacional do Porto - Av. Dr. António Macedo
574, 4454-515 Matosinhos – Portugal

4. Datas e Horários importantes

Data-limite de Inscrição	05.09.2024
Exposição	20 a 23 novembro 2024 --- 10:00H às 19:00H
Montagem	14, 15 e 18 novembro 2024 – 08:00H às 18:00H 16 e 17 novembro 2024 --- 09:00H às 18:00H 19 novembro 2024 ----- 08:00H às 24:00H
Desmontagem	23 novembro 2024 ----- 19:30H às 23:00H 24 a 26 novembro 2024 --- 09:00H às 18:00H

5. Normas aplicáveis de participação

a) A participação neste evento, implica o preenchimento, reconhecimento e aceitação dos seguintes documentos:

- Preenchimento do Boletim de Inscrição
- Reconhecimento e Aceitação do Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE) disponível em https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf
- Normas ou regulamentos específicos do evento em questão, caso existam.

b) Em caso de desistência até 30 dias do início das montagens, o expositor terá sempre de pagar a Taxa de Inscrição e o Valor de Adjudicação. A menos de 30 dias do início das montagens terá de pagar o valor total calculado para a sua participação. (+info – art. 7º RGFE)

c) As prestações pagas não serão reembolsadas.

d) O Expositor deverá ter um Seguro de Responsabilidade Civil no valor mínimo de 500.000,00€, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira. Os seguros dos produtos e materiais expostos são de carácter obrigatório e são da responsabilidade dos Expositores. (+info – art. 42º RGFE)

e) A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

f) Não são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.

6. Condições de Pagamento

Adjudicação	100% Taxa Inscrição + 30% dos Serviços
Até 04.06.2024	30% dos Serviços
Até 04.09.2024	40% dos Serviços

7. Valores e taxas importantes

Valores	
Valor de ocupação por m ²	77,00€ + IVA
Acréscimo por Frentes	
2 Frentes	10%
3 Frentes	15%
4 Frentes	20%
Desconto piso superior	70%
Desconto área exterior	50%
Desconto Associado AEP (M ² e Frentes)	10%

Taxas	
Taxa de Inscrição	350,00€ + IVA

Incluí:

- Tratamento administrativo da participação
- Inclusão da empresa na Lista de Expositores
- Espaço na plataforma digital E+E (5 produtos | Preenchimento pelo Expositor)
- Atribuição de cartões de acesso consoante tabela seguinte:

Módulos	Montagens	Expositores	Estacionamento
1-3	6	6	2
4-6	8	8	3
7-13	12	12	4
14-20	18	18	5
+20	20	20	7

Cartões de acesso pessoais e intransmissíveis

Taxa de Eletricidade / M ² Baixada de 3KW e Consumo	3,50€ + IVA
Taxa de Resíduos / M ² Recolha e tratamento	1,20€ + IVA
Taxa de Montagem / M ² Apenas para montadores externos à Exponor	4,00€ + IVA

Taxa de Alteração de Horários

1º Stand / Dia útil	250,00€ + IVA
Restantes Stands	150,00€ + IVA
1º Stand /FDS	300,00€ + IVA
Restantes stands	250,00€ + IVA

Dias Extras apenas em horário 09:00H – 18:00H.

Hora Extra / Dia Útil	50,00€ + IVA
Hora Extra / FDS	80,00€ + IVA

Apenas em dias oficiais de montagem.

Valores de serviços opcionais	
Potencia 15Kw	120,00€ + IVA
Potencia 30Kw	165,00€ + IVA
Potencia 60Kw	220,00€ + IVA
Parque Estacionamento (dia)	2,44€ + IVA
Inscrição adicional na Lista de Expositores	350,00€ + IVA
Taras Vazias – Min. 2M ³	25,00€ + IVA
Taras Vazias – M ³ adicional	12,00€ + IVA



ELETRICA 2024

Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Eventos

8. Montagens e Desmontagens

a) Stands

- i. A Exponor faculta aos seus expositores serviços de montagem de stands. Para saber qual a oferta deve contactar o Gestor de Clientes atribuído.

Entrega do Stand	14:00H – 18.11.2024
Recolha do Stand	09:00H – 25.11.2024

- ii. As montagens só podem ser iniciadas após a entrega da “Carta de Legitimação” que é entregue ao expositor após a liquidação de todos os débitos programados
- iii. Caso o expositor opte por empresas externas de montagem, aplicam-se as seguintes regras:
 - ✓ O expositor deve informar os serviços técnicos da Exponor do nome da empresa de montagens. Neste caso será aplicada a “Taxa de Montagem” à empresa contractada especificada na tabela de Taxas.
 - ✓ O expositor terá de enviar o projeto do stand a montar com informações técnicas, dimensões, materiais e iluminação até 20 dias antes do início oficial das montagens.
 - ✓ Todos os materiais utilizados terão de cumprir a portaria 135/2020 – Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE).
 - ✓ Utilização obrigatória de iluminação LED, caso contrário a Taxa de Montagem sofre um aumento de 100%.

b) Fornecimento de eletricidade

O fornecimento de eletricidade deve ser pedido no espaço de “Serviços de Apoio ao Expositor”. Caso o stand seja montado por uma empresa externa à Exponor será exigido o Termo de Responsabilidade pela execução da instalação elétrica.

Aplicam-se todas as regras de segurança patentes no Regulamento Geral de Feiras e Eventos (RGFE).

c) Alterações a horários

O expositor ou montador pode solicitar alteração de horários de montagens e/ou desmontagens mediante o pagamento de uma “Taxa de Alteração de Horários” especificada na tabela de Taxas

- i. Solicitação de dias extra de montagem e desmontagem
- ii. Solicitação de horas extra em períodos de montagem ou desmontagem oficial

d) Movimentação de Cargas

A Exponor disponibiliza serviços de movimentação de cargas bem como de armazenagem de taras vazias, que se regem pelas seguintes regras:

- i. Todos os serviços de movimentação de cargas são de contratação obrigatória à Exponor.
- ii. A armazenagem de taras vazias pressupõe a inexistência de conteúdo. A Exponor declina qualquer responsabilidade sobre conteúdos das embalagens armazenadas.

e) A Exponor disponibiliza um leque de serviços, mobiliário e equipamentos.

Todas as informações e pedidos patentes neste aditamento, com exceção do ponto 8, devem ser enviadas para service@exponor.pt.

9. Internet

Todos os expositores têm acesso a uma rede WiFi exclusiva para Expositores. Não é permitida a instalação de redes WiFi próprias. Pedidos especiais devem ser dirigidos a it@exponor.pt.

10. Notas Adicionais

Qualquer tema não abordado neste aditamento rege-se pelo Regulamento Geral de Feiras e Eventos disponível no site da Exponor em:

https://www.exponor.pt/documentos/gerais/Regulamento_Geral_Feiras.pdf